



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROCESSO SELETIVO 2014/1 – CURSOS GRADUAÇÃO – Lista de Espera do SiSU

EDITAL n. 19/DAA/PROEN/IFS, de 12 de fevereiro de 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010 e na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o Processo de Seleção de candidatos para provimento de vagas nos Cursos de Graduação oferecidos pelo IFS para ingresso no primeiro semestre de 2014, através da **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do SiSU de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2013.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão de Participação do IFS no SiSU.
3. O referido Termo de Adesão de Participação se encontra disponibilizado na página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br e contem as seguintes informações:
 - 3.1. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
 - 3.2. Os pesos e as notas mínimas estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
 - 3.3. Os documentos necessários e as normas para realização da matrícula dos candidatos selecionados.
4. As vagas não ocupadas na primeira e segunda chamadas serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU, da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS por grupo					
			A	L1	L2	L3	L4	TOTAL
LAGARTO	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	05	-	03	-	02	10
	Bacharelado em Sistema de Informação	Noturno	05	-	02	-	02	09
	Licenciatura em Física	Vespertino	08	01	04	01	03	17
SÃO CRISTÓVÃO	Tecnologia em Agroecologia	Matutino	06	-	03	-	03	12
	Tecnologia em Alimentos	Matutino	06	-	03	-	03	12
ARACAJU	Bacharelado em Engenharia Civil	Vespertino	04	-	02	-	02	08
	Licenciatura em Química	Vespertino	05	-	03	-	02	10
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	09	01	04	01	03	18
	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Matutino	06	-	03	-	03	12
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	07	01	03	-	03	14

Obs 1: GRUPO A (Ampla Concorrência): Candidato não optante da Lei 12.711/2012.

GRUPO L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

GRUPO L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

GRUPO L3: Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

GRUPO L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Obs 2: As vagas de um grupo quando não forem preenchidas poderão ser migradas para o outro grupo.

4.1. Todos os candidatos inscritos na Lista de Espera estão convocados a participar da Chamada Pública que será realizada conforme o descrito abaixo:

4.1.1. A 1ª Reunião ocorrerá dia **11 de março de 2014, às 14h30** no Auditório do Campus para o qual o candidato fez a inscrição nos endereços apresentados abaixo:

Campus Aracaju – Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE – Tel. (79) 3711-3107.

Campus Lagarto - Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel. (79) 3321-1512.

Campus São Cristóvão - BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE - Tel. (79) 3711-3068.

4.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes no Auditório após as **14h30 horas** para a reunião citada no item **4.1.1** e/ou **4.1.4** deste Edital;

4.1.3 Persistindo a existência de vagas nos Cursos ocorrerá uma nova chamada no dia **11 de março de 2014, às 16 horas**, oportunidade em que será reaberta a porta do Auditório para os candidatos que chegaram após às 14h30.

4.1.4 Persistindo a existência de vagas nos Cursos, será realizada a 2ª reunião no dia **13 de março de 2014, às 14h30**, no Auditório do Campus para o qual o candidato fez a inscrição na Lista de Espera nos endereços apresentados no item **4.1.1**.

4.1.5 Persistindo a existência de vagas nos Cursos ocorrerá uma nova chamada no dia **13 de março de 2014, às 16 horas**, oportunidade em que será reaberta a porta do Auditório para os candidatos que chegaram após às 14h30.

4.1.6 Persistindo a existência de vagas em qualquer um dos Cursos serão matriculados os candidatos excedentes do vestibular do IFS dos respectivos cursos até completar o número de vagas, respeitadas a opção de curso e a ordem de classificação.

4.1.7 Persistindo a existência de vagas poderão ser chamados os candidatos relacionados na Lista de Espera do SiSU que procurarem o IFS.

4.2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação do RG do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

4.3. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes deverão comparecer à reunião descrita no item **4.1.1** ou **4.1.4** deste Edital.

4.4. É obrigatória a presença dos candidatos ou de seus representantes à reunião descrita no item **4.1.1** ou **4.1.4** deste Edital;

4.6. Durante a reunião citada no item **4.1.1** e/ou **4.1.4** será efetuada chamada oral nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente de classificação da nota obtida no ENEM 2013, até que todas as vagas não ocupadas pelo SiSU sejam completadas ou que não hajam mais candidatos aptos presentes;

4.7. Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme Termo de Participação no SiSU.

4.8. O candidato que não apresentar a documentação necessária para matrícula na reunião referida neste Edital será excluído da Lista de Espera e perderá o direito de concorrer à vaga.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo no Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br ou na página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2014.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor